

ASSEMBLEIA DE FREGUESIAS DE
MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS
MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

----- Subsequentemente procedeu-se à substituição dos membros da Assembleia eleitos para a Junta

de Freguesia e à respetiva verificação de poderes, tendo sido deliberado, quanto a estes, estarem de conformidade. De acordo com o disposto no nº 2 do artº 9 da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi proposto pelo Sr. Presidente que a eleição fosse efetuada por meio de lista, posta à votação a proposta foi aprovada por unanimidade, procedeu-se à eleição, da Mesa da Assembleia, proposta pelo Sr. Presidente:-----

----- PRESIDENTE – **João Carlos Almeida Ferreira**

----- PRIMEIRO SECRETÁRIO – **Célia Maria Oliveira Faria**

----- SEGUNDO SECRETÁRIO – **Sérgio Paulo Pires Pereira**

iniciando-se de seguida a votação, também por escrutínio secreto, com o seguinte resultado: cinco votos a favor e quatro contra, e desde logo foram proclamados eleitos.-----

----- E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente foram encerrados os trabalhos, dos quais, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por ele, Presidente, e pelos demais intervenientes.-----

João Carlos Almeida Ferreira
Célia Maria Oliveira Faria
Sérgio Paulo Pires Pereira

Fernando Luís de Sousa
Nº 1

Daniela Alves de Sousa
D. Cunha
Mário Costa

Anchea de Fátima Oliveira dos Reis
Zacarias Almeida Martins
Eduardo Gabriel de Sousa

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS
FREGUESIA DE
MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS

ACTA AVULSA

DA

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS

PARA O QUADRIÉNIO DE 2013/2017

(N.ºs 1 e 2 do artigo 225.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto)

LAVRAR EM TRIPLICADO, remeter
um exemplar à Câmara Municipal

Aos vinte e um dias dos mês de outubro do ano de dois mil e treze, nesta localidade, do concelho de Felgueiras, e no edifício de sede da junta da Caramos, na Rua do Mosteiro, onde se encontrava o Senhor Marco César Teixeira da Silva, na qualidade de cidadão que encabeça a lista mais votada, compareceram pessoalmente, para, de conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo 225.º da Lei Orgânica número um barra dois mil e um, de catorze de Agosto, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos, do Município de Felgueiras, para o quadriénio de dois mil e treze a dois mil e dezassete, os cidadãos a seguir identificados, tendo sido escolhido por aquele presidente instalador, nos termos número dois do artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, para redigir e subscrever esta acta o cidadão também eleito António Joaquim Ribeiro da Silva, casado, 39 anos de idade, empresário residente na Rua da Aboim nº 240, 4610-011 Caramos e portador do c.c. 10364392 3 zzz2.

Presentes: pela lista do Partido Socialista.

Os Senhores

Marco César Teixeira da Silva

António Joaquim Ribeiro da Silva

Liliana Patrícia Pires da Cunha

João Carlos de Almeida Ferreira

Joaquim da Cunha Marinho

Presentes: pela lista da Coligação Manter a Esperança.

Os Senhores

José Filipe Costa Lopes Dias da Cunha

Daniela Alves de Sousa

Nuno Gonçalo Oliveira Moutas Teixeira

Andreia de Fátima Oliveira dos Reis

que foram eleitos para aquele órgão de freguesia, por sufrágio universal e directo, em acto realizado no passado dia 29 de setembro de dois mil e treze.

Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, o cidadão que encabeça a lista mais votada declarou investidos nas suas funções, e instalada a Assembleia de Freguesia que vai funcionar no próximo quadriénio, podendo consequentemente entrar em actividade.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que foi redigida por mim António Joaquim Ribeiro da Silva para o efeito designado, a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e aprovada, vai por eles ser assinada.

António Joaquim Ribeiro da Silva

Daniela Alves de Sousa

Mário Mendes

João Carlos Almeida Ferreira

Andréa de Fátima Oliveira dos Reis

João Paulo Ribeiro

João Paulo Ribeiro